

CANDIDATURAS 2024/2025 MAIORES DE 23 ANOS

DESTINATÁRIOS

Às provas de avaliação da capacidade para a frequência do ensino superior por maiores de 23 anos podem candidatar-se os maiores de 23 anos ou que os completem até 31 de dezembro do ano que antecede a realização das provas, desde que cumpram cumulativamente as seguintes condições:

1. Não tenham habilitação de acesso para o curso pretendido, entendendo-se por habilitação de acesso a titularidade de um curso de ensino secundário ou equivalente e a aprovação nos exames nacionais que se constituem como provas de ingresso para o curso pretendido no ano em que é apresentada a candidatura ou nos dois anos imediatamente anteriores;
2. Não tendo nacionalidade portuguesa e não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia, residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 1 de janeiro do ano em que pretendam ingressar no ensino superior, bem como os filhos que com eles residam, sendo que o tempo de residência para estudo não releva para este efeito;

PROVAS

CICLO DE ESTUDOS	PROVA TEÓRICA	PROVA PRÁTICA
Arquitetura	Análise crítica de um texto de história da arte	Prova de desenho de Representação de um objeto dado
Artes Plásticas e Intermédia	Comentário escrito sobre a componente prática da prova	Prova de desenho
Artes Visuais-Fotografia	Redação crítica sobre fotografia	Análise de imagens
Cinema e Audiovisual	Análise de filmes	Redação de uma pequena narrativa
Design de Comunicação	-	Análise escrita de um website, ou de um audiovisual, ou de um cartaz
Teatro	Análise crítica de um texto	-

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

1. Classificação final das provas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos maiores de 23 anos, por ordem decrescente;
2. Em caso de igualdade de classificação final tem preferência o candidato que tiver o perfil mais adequado ao curso por ele escolhido, verificado na entrevista;
3. Se, ainda assim, a igualdade se mantiver tem preferência o candidato que tiver maior idade.

PRAZOS

1ª FASE

Candidaturas	1 de abril a 17 de maio de 2024
Realização de entrevistas e provas	27 de maio a 7 de junho de 2024
Afixação dos resultados	12 de junho de 2024
Matrículas.....	17 a 28 de junho de 2024

2ª FASE (havendo vagas)

Candidaturas	27 de maio a 5 de julho de 2024
Realização de entrevistas e provas	11 a 25 de julho de 2024
Afixação dos resultados	26 de julho de 2024
Matrículas	29 de julho a 2 de agosto de 2024

3ª FASE

Caso existam vagas sobrantes após a 2.ª fase a ESAP poderá disponibilizar vagas para uma 3.ª fase, com prazos a definir pela ESAP.

Todos os processos de seleção e matrícula deverão ser concluídos até 4 de outubro de 2024.

VAGAS

Arquitetura	3
Artes Plásticas e Intermédia	1
Artes Visuais – Fotografia	2
Cinema e Audiovisual	3
Design de Comunicação	2
Teatro	2

DOCUMENTAÇÃO

1. Boletim de candidatura (<https://candidaturas.esap.pt>);
2. Documento de Identificação (para efeitos legais);
3. Exposição sintética das motivações do candidato;
4. Currículo escolar e profissional (acompanhado dos documentos comprovativos, nomeadamente diplomas e certificados de habilitações).

PREÇOS

Consultar a tabela das Taxas Escolares e Propinas da ESAP em: <https://cesap.pt/>.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

[Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março](#), na redação dada pelo [Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho](#): Regulamenta as provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, alterado pelo [Decreto-Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro](#).

INFORMAÇÕES

A leitura desta página não dispensa a consulta do [Regulamento dos Maiores de 23 Anos da ESAP](#) e da informação detalhada disponibilizada pela [Direção-Geral do Ensino Superior](#).